



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2020 REDE UNIDA/OPAS

TÍTULO DO PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO.

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a Coordenadora Técnica do projeto tornam pública a apresentação deste Termo de Referência para Contrato por Serviços, com vistas à contratação por tempo determinado de **Bolsista para apoiar na produção, sistematização, análise e divulgação de informação** para atender às necessidades do projeto "CONSTRUÇÃO DE CAPACIDADE GESTORA LOCAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS MATERNIDADES DO ESTADO DE PERNAMBUCO: FORMAÇÃO-INTERVENÇÃO EM METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS SERVIÇOS, PROCESSOS DE TRABALHO, PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO".

OBJETIVOS DO PROJETO

- Desenvolver a formação-intervenção apresentando e apoiando o desenvolvimento da metodologia de dimensionamento da força de trabalho em seis (6) maternidades do estado de Pernambuco, para os trabalhadores dos respectivos hospitais e Secretaria Estadual de Saúde;
- Construir indicadores e parâmetros de dimensionamento de força de trabalho para o atendimento obstétrico e neonatal em serviços hospitalares de maior porte (mais que 1000 partos/ano);
- Realizar em conjunto com os trabalhadores da Secretaria Estadual e das maternidades, através dos ambientes virtuais de aprendizagem e tecnologias de informação e comunicação, formação-intervenção cuja proposta é analisar o escopo dos serviços, das práticas dos profissionais, descrever a força de trabalho existente e planejar e dimensionar a força de trabalho das seis (6) maternidades;
- Produzir análise comparada da força de trabalho existente e da atenção prestada nas seis (6) maternidades;
- Avaliar o processo formativo, a metodologia e as ferramentas utilizadas;
- Produzir conteúdo, materiais didáticos, ferramentas e ambientes virtuais da formação-intervenção;



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

1. DAS VAGAS

VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATIVIDADES	REQUISITOS EXIGIDOS
01	12h/semanais	<p>*Contribuir com a produção do material didático e ferramentas de apoio para formação em planejamento e o dimensionamento da força de trabalho dos serviços de obstetrícia e neonatologia hospitalares;</p> <p>*Apoiar a realização da formação intervenção;</p> <p>*Apoiar, produzir e sistematizar informações para contribuir com a realização das atividades do projeto;</p> <p>*Apoiar, produzir e sistematizar apresentações.</p>	<p>Obrigatório:</p> <p>*Graduando da área da saúde;</p> <p>*Conhecer sistemas de informação nacionais (SIM, SINASC, SIA, SIH, E-SUS e CNES);</p> <p>Desejável:</p> <p>*Residir no município de Santa Maria, estado do Rio Grande do Sul;</p> <p>*Formação e/ou Experiência em TABNET e TABWIN/DATASUS;</p> <p>*Experiência em Excel e Word em nível intermediário, no mínimo;</p> <p>* Participação em ensino, pesquisa e extensão no SUS (Projeto VERSUS);</p> <p>*Experiência em apoio a projetos de ensino, extensão e pesquisa em saúde coletiva, cuidado materno infantil (rede de atenção);</p> <p>*Domínio de ferramentas para criar apresentações e infográficos;</p>

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de 04 (quatro) meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto.

2.3 O período de contratação poderá sofrer alterações caso haja interrupção do Termo de Cooperação relativo ao projeto.

2.4 A carga horária estabelecida neste Termo de Referência poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.5 As atividades poderão ser realizadas na sede da Rede Unida, através de atividades a distância, ou em campo, no território do projeto, conforme programação da coordenação.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

3.2 Comprovar mediante documentação os requisitos obrigatórios e desejáveis dispostos no quadro item 1.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Calendário conforme o item 6 deste Termo de Referência.

4.2 Documentação necessária:

- Imagem scaneada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
- Imagem scaneada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;
- Imagem scaneada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses.
- Imagem scaneada frente e verso da declaração de graduação em andamento ou do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;
- Imagem scaneada da certificação da participação no VERSUS (vivente, facilitador e/ou comissão organizadora quanto for o caso);
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho informando o local de residência (apresentar comprovante do proprietário e/ou responsável do imóvel);
- Comprovante bancário em nome do candidato (preferencialmente Banco do Brasil);
- Currículo Lattes do candidato;
- Comprovante de experiência em projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Formulário de Inscrição disponibilizado na área de Editais no site da Rede Unida;

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas pelo encaminhamento da documentação ao e-mail secretaria@redeunida.org.br



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e entrevista coletiva.

5.2 Da análise da prova de títulos: A prova de título terá caráter classificatório e eliminatório, serão considerados os requisitos exigidos (apresentados no item 1 deste Termo de Referência). Os critérios obrigatórios serão eliminatórios e os critérios desejáveis classificatórios. Segundo a seguinte pontuação.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Número de Pontos
Graduação completa	Até 1 ponto
Participação em ensino, pesquisa e extensão no SUS	Até 1 ponto
Conhecer sistemas de informação nacionais (SIM, SINASC, SIA, SIH, E-SUS e CNES)	Até 3 pontos
Experiência em apoio à projetos de ensino, extensão e pesquisa em saúde coletiva, cuidado materno infantil (rede de atenção)	Até 3 pontos (1 ponto por projeto)
Domínio de ferramentas para criar apresentações e infográficos;	Até 2 pontos

5.3 Da entrevista: A entrevista será realizada on-line, sendo de responsabilidade do candidato ter recursos necessários para participar da mesma. Serão eliminados os candidatos que não se conectarem pontualmente ou que se ausentar da mesma. Destina-se a avaliação dos candidatos, em que defenderão sua produção intelectual e trajetória, sendo avaliada a coerência da trajetória do candidato com o objeto deste projeto; vinculação a grupos de pesquisa e outros vínculos institucionais; disponibilidade de tempo flexível para realização das atividades.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Critério	Número de Pontos
Trajetória de formação coerente com as atividades do projeto	Até 2 pontos
Vinculação com grupos e projetos de pesquisa, ensino e extensão	Até 1 ponto
Disponibilidade de tempo previsto de 12 horas semanais e flexíveis para realização das atividades e viagens	Até 2 pontos
Participação no VERSUS vivente	Até 1 ponto
Participação VERSUS (comissão organizadora ou facilitador) – por experiência)	Até 2 pontos (1 ponto por edição)
Capacidade de comunicação e expressão durante a entrevista	Até 2 pontos



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do Termo de Referência encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Apresentação do Termo de Referência	14/01/2021
Inscrições	14/01/2021 à 26/01/2021
Publicação das inscrições homologadas – selecionados para Entrevista	28/01/2021
Entrevista Coletiva	29/01/2021 às 17hs
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	02/02/2021
Período de execução das Atividades	08/02/2021 a 10/06/2021

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) À inscrição não homologada, no prazo de 24h após a divulgação
- b) Ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 24h após a divulgação.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o envio de documentação e justificativa ao e-mail secretaria@redeunida.org.br

7.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção deste Edital e pela Coordenação da Associação Brasileira da Rede Unida, sendo respondidos em até 48h.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados e todas as informações deste Termo de Referência serão divulgados no site a instituição: <http://www.redeunida.org.br/>

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do site da instituição.



Associação Brasileira da Rede Unida
CNPJ: 05.020.154/0001-69
Rua São Manoel, Nº 498 - Bairro Santa Cecília / 90.620-110
(51) 33911252 – Porto Alegre / RS
www.redeunida.org.br

Prof. Dr. Túlio Batista Franco
Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

Prof. Lisiane Boer Possa
Coordenadora Técnica da Proposta